



**DELIBERAÇÃO Nº 012/2015 – COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA,
EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO – CEP.**

EMENTA: Encaminha deliberação da CEP.

DELIBERA:

A **Comissão De Ética, Disciplina, Exercício Profissional, Ensino e Formação - CEP** do CAU/RR considera a **Denúncia Nº ___/2015** nula pelo fato de não ter seguido a tramitação correta conforme Resolução 34/13 Art. 5 º; Paragrafo único, Art.6º Inciso I, viciando possível processo. A comissão solicita que seja anexada aos autos a ata da Plenária 39, na qual o então presidente leva a denúncia anônima diretamente ao plenário, encaminhando posteriormente a Comissão de Ética.

Cientifique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2015.

EDUARDO OLIVEIRA MARQUES
Coordenador

INGRID SKARLETY ROSAS SOUZA
Impedida pela Resolução Nº 34/2012 –
CAU/BR

MÁRCIO BARAÚNA BENTO
Membro